



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portaria nº 005/2020.
- Portaria nº 006/2020.
- Portaria nº 007/2020.
- Portaria nº 008/2020.
- Portaria nº 009/2020.
- Portaria nº 010/2020.
- Portaria nº 011/2020.
- Portaria nº 012/2020.
- Portaria nº 013/2020.
- Portaria nº 014/2020.
- Portaria nº 015/2020.
- Portaria nº 016/2020.
- Portaria nº 017/2020.
- Portaria nº 018/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 005/2020

Nomeia a Profª. **ADILEUZA QUERINO DOS SANTOS E SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **ADILEUZA QUERINO DOS SANTOS E SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica, situada na Rua da Igreja, s/n, Novo Horizonte – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 006/2020**

Nomeia a Profª. **ANA ADELIA QUINTINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar das Escolas do Campo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **ANA ADELIA QUINTINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar das Escolas do Campo, Município de Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 007/2020**

Nomeia a Profª. **CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho, situado na Rua Operário Marcelino, 205, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: [admgestoraodotrabalho@gmail.com](mailto:admgestoraodotrabalho@gmail.com)



**PORTARIA Nº 008/2020**

Nomeia a Profª. **ELIETE SANTANA DE SOUZA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional Governador Cesar Borges e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **ELIETE SANTANA DE SOUZA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional Governador Cesar Borges, situada na Rua Jacinto Melo, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 009/2020

Nomeia a Profª. **FABIANE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **FABIANE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho, situada na Avenida Antonio Torquato de Souza, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 010/2020**

Nomeia a Profª. **GERLANDE MIRANDA GOMES**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Creche Antonio Carlos Passos Santana e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **GERLANDE MIRANDA GOMES**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Creche Antonio Carlos Passos Santana, situada na Rua do Café, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 011/2020

Nomeia o Profº. **IDAISIO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Profº. **IDAISIO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor Escolar do Colégio Leur Lomanto, situado na Quadra B, s/n, Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017







Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 012/2020**

Nomeia a Profª. **IRENILDA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **IRENILDA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga, situado na Rua Dr. Nelson David Ribeiro, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 013/2020

Nomeia a Profª. **JACKELINE DOS SANTOS BESSA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Orlando de Carvalho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **JACKELINE DOS SANTOS BESSA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Orlando de Carvalho, situada na Rua Noberto Santos, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 014/2020**

Nomeia a Profª. **LEIDIANE DA PAZ NACIF SILVA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Rômulo Galvão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **LEIDIANE DA PAZ NACIF SILVA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Rômulo Galvão, situado na Rua Operário Marcelino, 239, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 03 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 015/2020

Nomeia a Profª. **LUCINEIDE SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Silzuita Silva Mimoso e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **LUCINEIDE SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Silzuita Silva Mimoso, situada na Praça Silzuita Silva Mimoso, s/n, Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 016/2020

Nomeia a Profª. **MARIA CLEIDE MACEDO SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **MARIA CLEIDE MACEDO SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida, situado na Rua Nelson Medrado, s/n, Bairro Novo – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 017/2020**

Nomeia a Profª. **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE LEMOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Creche São Vicente de Paula e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **MARIA DA GRAÇAS VIANA DE LEMOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Creche São Vicente de Paula, situada na Avenida Manoel Alexandre Quinto, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



**PORTARIA Nº 018/2020**

Nomeia a Profª. **OADES RIBEIRO SILVA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Professora Ademária Ribeiro de Andrade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Profª. **OADES RIBEIRO SILVA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Professora Ademária Ribeiro de Andrade, situada na Rua Pedro Cruz, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o triênio 2020/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, 03 de Janeiro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017

